



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA  
Nº 210/2020 (IC 006404.2019.02.000/0)

**SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SAGASP**, entidade sindical, com sede na Avenida Senador Queiroz, 605, 23º andar, Conj. 2312, Centro, São Paulo/SP, CEP 01026-001, CNPJ nº 49.087.232/0001-18, neste ato representado pelo Advogado, Dr. José Roberto Magalhães Martins, OAB/SP n. 350.790, **SINCOVAGA - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE MERCADOS, ARMAZÉNS, MERCEARIAS, EMPÓRIOS, MERCADINHOS, QUINTANDAS, FRUTARIAS, SACOLÕES, LATICÍNIOS, MINI MERCADOS, SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS, ADEGAS, TABACARIAS, DOCERIAS, LOJA DE BEBIDAS, DE RAÇÃO ANIMAL, DE PRODUTOS NATURAIS, DIETÉTICOS, CONGELADOS, DELICATESSEM E DE CONVENIÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade sindical, com sede na Rua 24 de Maio, 35, Conj. 1312/1313/1315, Centro, São Paulo/SP, CEP 01041-001, CNPJ nº 49.087.273/0001-04, neste ato representado por seu Advogado, Dr. Mauricio Dias de Andrade Furtado, OAB/SP n. 220.947, e **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL, AUXILIARES NA ADMINISTRAÇÃO NO COMÉRCIO DE CAFÉ EM GERAL E AUXILIARES NA ADMINISTRAÇÃO DE ARMAZÉNS GERAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade de 2º grau de direito privado de natureza sindical, com sede na Rua Francisco Mociolo, 201, 1º andar, Jardim Gonçalves, Sorocaba/SP, CEP 18016-410, CNPJ nº 66.051.202/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Alfredo Ferreira de Souza, portador do documento de identidade RG n.º 20.695.402-5, inscrito no CPF sob o n.º 034.302.378-40, firmam o presente instrumento de **COMPROMISSO**, nos termos do artigo 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85, perante o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador do Trabalho, **Dr. MIRON TAFURI QUEIROZ**, assumindo, sob as penas da lei, as obrigações abaixo especificadas:



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO

- 1. ABSTEREM-SE** de condicionar a fruição de benefícios aplicáveis aos contratos individuais de trabalho previstos em Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho ao pagamento de contribuições aos entes sindicais profissionais, garantindo-se a todos os empregados trabalhadores da categoria indistintamente, que exerçam a função diferenciada de arrasto/carregamento/descarregamento em movimentação de materiais/matérias primas/mercadorias/produtos em geral, os direitos previstos em normas coletivas, com base no disposto no *caput* do art. 611 da CLT e na manutenção do monopólio da representação sindical (unicidade) estabelecida no art. 8º, II, da Constituição Federal.
- 2. DIVULGAREM**, de maneira ampla, o presente ajuste a toda a categoria representada, mantendo, cada ente sindical signatário, em seu respectivo *site*, o acesso ao inteiro teor deste Termo de Compromisso pelo prazo de 1 (um) ano.

As partes convencionam que o descumprimento do presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, com eficácia de TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL (art. 5º, par. 6º, da Lei nº 7.347/85), a partir de sua constatação por qualquer meio, sujeitarão as Compromissárias, solidariamente, à multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por cláusula descumprida, reversíveis ao FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), nos termos dos artigos 5º, § 6º, e 13 da Lei nº 7.347/85, atualizável pelos índices de correção dos débitos trabalhistas, multa a ser executada perante a Justiça do Trabalho, a teor do art. 876, da CLT, não as desonerando das obrigações ora assumidas.

O presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta é firmado por tempo indeterminado e possui vigência em todo território nacional.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO

São Paulo, 29/09/2020.

---

**MIRON TAFURI QUEIROZ**  
Procurador do Trabalho

---

**SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO  
ESTADO DE SÃO PAULO – SAGASP**

---

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO  
ESTADO DE SÃO PAULO – SINCOVAGA**

---

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM  
GERAL, AUXILIARES NA ADMINISTRAÇÃO NO COMÉRCIO DE CAFÉ EM  
GERAL E AUXILIARES NA ADMINISTRAÇÃO DE ARMAZÉNS GERAIS DO  
ESTADO DE SÃO PAULO**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Assinatura/Certificação do documento **IC 006404.2019.02.000/0 Termo de Ajuste de Conduta nº 000210.2020**

---

Signatário(a): **Denise Carvalho Toninato Ferreira**

Data e Hora: **29/09/2020 15:40:16**

Assinado com login e senha

---

Signatário(a): **Miron Tafuri Queiroz**

Data e Hora: **29/09/2020 16:00:40**

Assinado com login e senha

---

Signatário(a): **Miron Tafuri Queiroz**

Data e Hora: **29/09/2020 16:05:41**

Assinado com login e senha

---

Signatário(a): **MAURICIO DIAS DE ANDRADE FURTADO**

Data e Hora: **29/09/2020 22:05:07**

Assinado com login e senha

---

Signatário(a): **ALFREDO FERREIRA DE SOUZA**

Data e Hora: **29/09/2020 22:32:27**

Assinado com login e senha

---

Signatário(a): **JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES MARTINS**

Data e Hora: **30/09/2020 10:32:02**

Assinado com login e senha

---

Endereço para verificação do documento original: <http://www.pt2.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades> CODIGO : id=6482111&ca=JF7VM4LUBFY6WH9L